

AGRICULTURA FAMILIAR: ORIGENS, DIFICULDADES E PERSPECTIVAS

Autora: Luciana Graná. **Orientadora:** Prof^a. Dra. Mônica Yukie Kuwahara..

Resumo

Este artigo tem por objetivo principal descrever a origem da pequena propriedade e discutir as suas principais dificuldades, buscando refletir sobre as alternativas de sobrevivência das mesmas. Busca no contexto histórico da ocupação territorial as origens da pequena propriedade. Entre os métodos de análise, além da revisão bibliográfica, inclui-se a análise de dados que permitam reflexões sobre a principal política pública voltada para agricultura familiar, o PRONAF. O primeiro item discute as mudanças na estrutura de produção agrícola, refletindo sobre a herança colonial que construiu os alicerces desta, destacando os efeitos resultantes da produção em larga escala utilizando mão de obra escrava sobre o desenvolvimento. O segundo item discute a importância da agricultura familiar dentro do cenário agrícola nacional refletindo sobre as políticas governamentais a ela direcionadas. O terceiro item discute os principais problemas da proposta de financiamento à agricultura familiar do PRONAF. Entre as principais considerações do artigo destaca-se que, embora constituam parcela importante da economia do ponto de vista social, a realidade dos pequenos produtores em todo o período que se estende da colonização aos dias atuais não apresentou mudanças significativas, carecendo, ainda, de políticas públicas mais eficazes e de ações que tenham como perspectiva o seu desenvolvimento no longo prazo.

Palavras chave: Estrutura agrária, Agricultura familiar. PRONAF.

Introdução

Este artigo se propõe a traçar um panorama da agricultura familiar no país, estabelecendo como objetivo principal descrever a origem da pequena propriedade e discutir as suas principais dificuldades, buscando refletir sobre as alternativas de sobrevivência das mesmas. Para tanto, busca no contexto histórico da ocupação territorial as origens da pequena propriedade. A revisão bibliográfica lança mão dos principais autores da historiografia econômica do Brasil: Celso Furtado e Caio Prado Junior. Para refletir sobre as mudanças estruturais da agricultura, resgatou-se o conceito de complexo agroindustrial, conforme proposto por José Graziano da Silva. Entre os métodos de análise, além da revisão bibliográfica, inclui-se a reflexão sobre dados como volume de crédito concedido por região e cultura e financiamento segundo tipo de atividade que permitiram avaliar a principal política pública voltada para agricultura familiar, o PRONAF, mais especificamente a modalidade crédito.

O primeiro item discute as mudanças na estrutura de produção agrícola, refletindo sobre a herança colonial que construiu os alicerces desta, destacando os efeitos resultantes da produção em larga escala utilizando mão de obra escrava sobre o desenvolvimento. O segundo item discute a importância da agricultura familiar dentro do cenário agrícola nacional refletindo sobre as políticas governamentais a ela direcionadas. O terceiro item discute os principais problemas da proposta de financiamento à agricultura familiar do PRONAF.

Entre as principais considerações do artigo destaque-se que, embora constituam parcela importante da economia do ponto de vista social, a realidade dos pequenos produtores em todo o período que se estende da colonização aos dias atuais não apresentou mudanças significativas, carecendo, ainda, de políticas públicas mais eficazes e de ações que tenham como perspectiva o seu desenvolvimento no longo prazo.

1. As mudanças na estrutura de produção agrícola

O espaço rural brasileiro apresenta a tradição dos grandes latifúndios que desde o início da colonização do país configuraram a produção agrícola como uma atividade econômica voltada para fora, completamente dependente das oscilações do mercado internacional e calcada na exploração da mão-de-obra escrava, primeiramente indígena depois africana.

Para se entender a importância das culturas agrícolas na ocupação do território nacional, as primeiras linhas deste item discutem a formação econômica brasileira através dos grandes ciclos da colonização (cana-de-açúcar, ouro e café) e a formação do espaço agrário brasileiro, ou seja, como se organizou o espaço agrário após o período colonial e a inserção do capitalismo. Após estabelecer este contexto histórico, o item vai se ocupar da formação da agroindústria nacional, para em seguida discutir a agricultura familiar.

Para Moreira (1990), o modo de organização do espaço agrário brasileiro tem suas raízes na Lei das Sesmarias, que regulava juridicamente a repartição da propriedade fundiária: Segundo esta lei a capacidade de produção vale menos que a propriedade de terra ou de escravos, marcando a ocupação do território por laços quase que feudais de servidão.

Furtado (1992, p. 22-23) reafirma que a colonização dos trópicos destina-se a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. A “essência da formação brasileira se constitui em fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu” (FURTADO, 1992, p.22). O Brasil inicia sua produção agrícola com foco no mercado externo, com o açúcar. Ou seja, não há em nenhum momento a preocupação de colonização e sim de fazer das novas terras um grande centro produtor para servir aos interesses comerciais da Coroa. Furtado (1998) relata que na etapa inicial a maior dificuldade encontrada foi a escassez de mão-de-obra:

A escravidão demonstrou ser, desde o primeiro momento, uma condição de sobrevivência para o colono europeu na nova terra. Como observa um cronista da época, sem escravos os colonos “não se podem sustentar na terra”. Com efeito, para subsistir sem trabalho escravo, seria necessário que os colonos se organizassem em comunidades dedicadas a produzir para auto-consumo, o que só teria sido possível se a imigração houvesse sido organizada em bases totalmente distintas. (FURTADO, 1998, p. 41-42)

É diante da problemática da mão de obra que se pode verificar a origem o pequeno proprietário, ou seja, daqueles que ficaram à margem da indústria açucareira e que, para sobreviverem, começam a se dedicar à captura dos indígenas para os engenhos. Desde o início da empresa agrícola verifica-se a interdependência do grande, e do pequeno proprietário, ou seja, um dependente do outro, mas com o predomínio do grande sobre o pequeno. Estes colonos, citados por Furtado (1998), são os pequenos proprietários que ficaram com as terras que não eram de interesse dos senhores de engenho, seja pela sua distância ou por não ser apropriada para o cultivo da cana.

O açúcar, portanto, deu origem a uma sociedade rural cujo centro eram os engenhos, que Brum (1999, p. 135) descreve como um empreendimento complexo e custoso. Para se iniciar neste negócio, o senhor de engenho teria que dispor de razoáveis recursos próprios e

sua instalação e funcionamento dependiam de créditos advindos de comerciantes, traficantes de escravos, instituições religiosas e beneficentes, e investidores externos – portugueses, flamengos e italianos – geralmente ligados ao comércio do açúcar na Europa.

Segundo Furtado (1998) a renda gerada na colônia estava fortemente concentrada em mão da classe de proprietários de engenho, que obtinha grandes lucros com uma parcela mínima de custos. Nesta atividade, o aumento da produção era fruto da incorporação de novas terras, que pela abundância das mesmas e o amparo legal da Lei das Sesmarias, não lhes custava nada. Portanto, o que poderia gerar um custo maior – obtenção de terras – não ocorria. De tal feita, o desenvolvimento cada vez maior dos latifúndios era livremente propício, dependendo quase que exclusivamente da vontade dos senhores e do poder que estes obtinham ao adquirir mais terras e escravos.

Uma segunda atividade do período colonial que merece destaque é o período de exploração do ouro, séculos XVII e XVIII. Segundo Furtado (1992, p. 64), a mineração teve um grande papel na vida da colônia. Durante três quartos de século ocupou todas as atenções do país e desenvolveu-se às custas da decadência das demais atividades. O afluxo de população para as minas foi um *rush* de proporções gigantescas, em alguns decênios povoaram-se um território imenso até então desabitado, cuja área global não é inferior a 2 milhões de Km².

Em relação à formação da estrutura agrária nacional o ciclo do ouro irá colaborar de forma decisiva, pois é neste momento que a colonização se adentra no interior do país. O grande êxodo populacional (advindo do Brasil e de Portugal), atraído pela promessa de riqueza, irá povoar todo o centro do país até então desabitado. Este fenômeno irá formar duas novas sociedades: uma abastada e urbana, e outra rural caracterizada por pequenas propriedades diferenciadas dos grandes latifúndios açucareiros. Esta nova sociedade rural surgirá para “abastecer as regiões auríferas com produtos de subsistência”, como sugere Prado Jr (1992), alcançando uma certa prosperidade.

Neste contexto surgiram também pequenas propriedades que não serviram para este objetivo por falta mesmo de recursos, e que permaneceram neste espaço com suas culturas familiares de subsistência. Este grupo será formado por pessoas que ficaram à margem da riqueza produzida pelo ouro, como aqueles que não conseguiram encontrá-lo, os que não souberam administrar sua riqueza e faliram, os que foram esmagados pelos grandes proprietários de terra, enfim os mais pobres que conseguiram um pedaço mínimo de terra para morar e tentar sobreviver.

Portanto, também o ciclo do ouro embora não tenha um caráter agrário, irá colaborar de forma marcante e definitivamente a demarcação do espaço agrário brasileiro, interferindo também nas possibilidades de expansão do novo ciclo: o do café. A economia cafeeira iniciou sua expansão com base no que Furtado (1998, p. 114) denomina recursos produtivos semi-ociosos desde a decadência da mineração, com a utilização intensiva da mão-de-obra escrava, contribuindo para o sucesso desta atividade não obstante a tendência pouco favorável dos preços do café neste período.

Será na economia cafeeira que ocorrerão dois importantes fatos que marcarão o início da modernização da agricultura: a utilização da mão-de-obra remunerada imigrante e a obtenção de técnicas mecânicas para auxiliar os trabalhos. Isto ocorre, segundo Moreira (1990), por causa da inflação de preços no mercado interno de escravos que se reflete nos custos da produção cafeeira.

Após períodos de crises e prosperidade o café continuará como esteio da economia nacional, evidenciado que o ciclo cafeeiro, assim como as anteriores atividades monocultoras exportadoras, favorecem a vulnerabilidade e inviabilidade desta forma de produzir

como sustentáculo da economia. Restaria refletir como esta atividade afetou a ocupação do espaço agrário nacional. Acredita-se que esta digressão permita introduzir a problemática das pequenas propriedades que como já foi dito, existe desde os primórdios da colonização concomitantemente aos grandes ciclos, mas que após o final destes começará a tomar forma mais definida e transformando-se em questão emblemática da economia agrária nacional.

Moreira (1990) resume as transformações ocorridas entre os séculos XIX e XX:

Mais do que pelas remodelações urbanísticas dos grandes centros urbanos, esse mapa fala do umbral de um novo mundo pela multiplicação de usinas nos canaviais da zona da mata nordestina; de máquinas de beneficiamento e de ferrovias nos cafezais do vale do Paraíba e do planalto paulista; e de fluxos de imigrantes alemães e italianos para instalação de colônias de povoamento no Sul, além da introdução do trabalho assalariado nos cafezais de São Paulo. Isto é, fala por meio do eloquente caráter e grau de transformações nas relações agrárias ocorridas ao do século XIX e que se precipitam visivelmente nesta passagem para o século XX. (MOREIRA, 1990, p. 34)

São essas circunstâncias que segundo Prado Jr (1992, p. 248-249) fazem parte da fase moderna da economia agrária brasileira. Nelas há o processo de retalhamento da propriedade fundiária rural e o aparecimento, em escala crescente, da pequena propriedade rural quase inexistente no passado.

Ao refletir sobre o momento de implantação definitiva do capitalismo na economia brasileira, Moreira (1990, p. 36) identifica o momento histórico da valorização da terra como ativo capitalista: quando ela passa a efetivamente valer dinheiro concomitante a lei de abolição do tráfico de escravos. Firma-se, assim, definitivamente a continuação do poder do grande sobre o pequeno que não consegue acesso a terra por não possuir dinheiro pra isso e assim continua atrelado ao grande, dependente dele para ter trabalho e assim sobreviver. A maioria das terras vai continuar nas mãos de uma minoria que possui recursos para adquiri-la.

Neste primeiro momento o campesinato nasce controlado pelos senhores, pois a Lei de Terras tem como irmã, a correlata lei da abolição do tráfico de escravos, constituindo-se, ambas, no prenúncio de um campesinato que nasce sob tutela da classe de proprietários. Moreira (1990, p. 39) acrescenta ainda que o capitalismo nasce reinventando o poder senhorial, ou seja, localizando novas formas de manter o poder na mão de proprietários de modo que o camponês continua subordinado aos senhores, apesar do retalhamento da propriedade fundiária.

Segundo Prado Jr (1992, p. 250-253) a pequena propriedade foi formando-se em todo o país de formas diferenciadas, mas intensamente. São Paulo, por exemplo, teve como maiores contribuições as sucessivas crises do café e o estímulo da imigração européia, para iniciar sua evolução, enquanto no Nordeste, com exceção de seus setores pastoris, o retalhamento da propriedade rural em pequenas propriedades se processou intensamente.

O autor resume toda esta fase da seguinte forma:

Como antítese que é da grande, seu progresso, difícil, lento, mas seguro, representa um golpe profundo desferido na estrutura tradicional do Brasil. É toda uma nova organização que está germinando na base desse progresso. Organização esta capaz de assegurar à massa de trabalhadores rurais – uma vez devidamente encaminhada e amparada – uma perspectiva nova que o trabalho subordinado nos grandes domínios não oferece nem pode oferecer nas atuais relações de trabalho do sistema econômico vigente no país. (PRADO JR, 1992, p. 253)

Prado Jr (1992) fala do lugar que estas novas propriedades tomam na economia:

A saber, a produção da maior parte dos gêneros necessários à subsistência alimentar da população. Nesse terreno, a pequena propriedade já representa na economia brasileira

um grande papel. A maior parte dos gêneros de subsistência consumidos no país (em particular nos centros urbanos) produz-se nela. (PRADO JR, 1992, p. 254)

E conclui dizendo que:

Pode-se considerar assim que a pequena propriedade está preenchendo uma função que no passado, sobretudo nos períodos de apogeu da grande lavoura, cabia à importação. Era do estrangeiro que nos vinha a maior parte dos gêneros de abastecimento de que o país necessitava. (PRADO JR, 1992, p. 254)

Prado Jr (1992) coloca que nem todas as pequenas propriedades são prósperas, pois ainda há o problema estrutural. A economia camponesa que se estabelece na regida estrutura tradicional brasileira ficou ao desamparo técnico e financeiro, condenada quase sempre a marcar passo e vegetar em seu natural primitivismo:

A estrutura agrária brasileira é caracterizada pela mescla, existente em quase todas as zonas e regiões, de grandes e pequenas propriedades lado a lado disputando áreas, indicando que muito pouco se alterou da situação existente durante os grandes ciclos econômicos, ou seja, o grande latifundiário continua com a maioria das terras e também as melhores, enquanto a maioria da população agrária fica com as sobras destas. Revelando mais uma vez a concentração de terras nas mãos de uma minoria, fato que se perpetua nos dias atuais.

Quando as grandes lavouras voltadas para exportação como café já decaíram, provando a sua ineficácia a longo prazo, a divisão cidade/campo se evidencia, e a indústria se estabelece nas cidades. Portanto, o que vamos tratar é da evolução da agricultura como parceira da indústria e a formação destes complexos relacionamentos.

A passagem da agricultura brasileira do complexo rural para uma dinâmica comandada pelos complexos agroindustriais, é denominada por Silva (1987) como um progressiva substituição da economia natural por atividades cada vez mais integradas à indústria, onde há divisão de trabalho e trocas intersetoriais, com especialização da produção.: O autor afirma que à medida que o capitalismo se desenvolve ocorrem diversas mudanças, tais como a ampliação da divisão social do trabalho, o aumento no consumo de bens intermediários e a proletarianização do camponês e a conseqüente destruição da sua economia natural. Estas transformações, segundo Silva (1987), são a base para o desenvolvimento do modo capitalista de produção. Cabe ressaltar que o mercado interno surge como fator fundamental do processo, uma vez que o desenvolvimento da produção mercantil e do capitalismo é a própria divisão social do trabalho. Em outras palavras, conforme o capitalismo se desenvolve, pela ampliação da divisão social do trabalho, o consumo de bens intermediários necessários à expansão da produção capitalista ganha importância.

Na conformação do atual padrão de desenvolvimento agrícola, Silva (1987) assevera que o processo de modernização passou por três momentos decisivos: o da constituição dos CAIs (Complexos Agroindustriais), o da industrialização da agricultura e o da integração de capitais intersetoriais sob o comando do capital financeiro. O autor afirma que a constituição dos CAIs ocorre na década de 70, a partir da integração técnica intersetorial entre as indústrias que produzem para a agricultura, a agricultura propriamente dita e as agroindústrias processadoras. Esta integração só será possível a partir da internalização da produção de máquinas e insumos para a agricultura. Sua consolidação se dá pelo capital financeiro, basicamente pelo SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural) e das políticas de agroindustrialização específicas instituídas a partir dos fundos de financiamento.

Diante deste panorama histórico, resta perguntar onde anda o pequeno proprietário de terras e qual o papel da agricultura familiar neste contexto. É este o assunto que ocupa o próximo

item quando se busca melhor a representação da agricultura familiar inserida nesses avanços tecnológicos.

2. O Pronaf e a agricultura Familiar

Segundo Carneiro (2000), apesar das divergências para conceituar agricultura familiar, há um consenso: “por agricultura familiar entende-se, em termos gerais, uma unidade de produção onde trabalho, terra e família estão intimamente relacionados”. (p. 131). O autor apresenta as seguintes categorias dentro da classificação de agricultura familiar:

- **Família agrícola de caráter empresarial (ou o chamado “verdadeiro agricultor”):** a lógica de reprodução social é determinada pela realização de uma produção orientada para o mercado, obedecendo à satisfação de índices de rentabilidade e de produtividade crescentes; caracteriza-se por uma conjunção de fatores econômicos, técnicos e uma situação patrimonial (e social) favorável à rentabilização da exploração.
- **Família camponesa:** a lógica da atividade agrícola não é dada, em termos de prioridade, pela busca de taxa de produtividade e de rentabilidade crescentes, mas pelo esforço de manter a família em determinadas condições culturais e sociais, isto é, a manutenção da propriedade familiar e da exploração agrícola. A multiplicidade de estratégias individuais e familiares deriva das fracas condições de produção: recorre-se a vários meios para manter a unidade de produção e garantir a reprodução social estruturalmente ameaçada. Aqui o esforço de preservação do patrimônio confunde-se com o exercício da atividade agrícola, ainda que estas, em muitos casos, não seja mais suficiente para manter o grupo familiar.
- **Família agrícola “rurbana”:** não se orienta prioritariamente pelos padrões produtivistas. Esse modelo de família rural repousa sobre um sistema de valores próprios (em elaboração) que orienta a produção agrícola, não em função do lucro e da produtividade crescentes, mas para a melhoria da qualidade de vida, sem deixar de considerar a realidade do mercado e a capacidade de retorno em termos de rendimento. São suas características: diversificação da produção e das fontes de renda, prática de atividades não-agrícolas, capacidade de gerar coletivamente o capital econômico, social e cultural visando a reprodução biológica e social dos indivíduos. Segundo a autora esta categoria encontra-se em formação e sua definição carece de estudos mais aprofundados.

A discussão teórica em torno da conceituação da agricultura familiar está ligada aos critérios de seleção do PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar) para designar o tipo de agricultor familiar que será beneficiado pelas verbas públicas. Resumidamente, segundo Castelões (2004), para o PRONAF considera-se agricultura familiar:

As características básicas da agricultura familiar são: a direção da unidade produtiva é exercida pela família; a área do estabelecimento não ultrapassa quatro módulos fiscais; a mão-de-obra familiar é superior à contratada e a propriedade dos meios de produção é da família. Os beneficiários são agricultores, pescadores artesanais, aquícultores, extrativistas, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos. (CASTELÕES, 2004, p. 4)

Definida, mesmo que sumariamente, a agricultura familiar, as próximas linhas buscam esclarecer quanto à sua importância dentro da economia nacional, sua representatividade e as políticas públicas de incentivo ao seu desenvolvimento. Para tanto introduz-se sinteticamente as principais mudanças ocorridas na agricultura nas últimas décadas.

Dias e Amaral (1999) dizem que:

A agricultura brasileira sofreu intensa intervenção governamental até a segunda metade da década de 1980. Durante as décadas de 1960 e 1970, o governo injetou grandes volumes de subsídios através do crédito rural. Simultaneamente ao programa de crédito rural subsidiado, o governo interveio no sistema de preços relativos com políticas de estoques e medidas protecionistas tanto nos mercados de produtos quanto de insumos. A partir da segunda metade dos anos 1980, foi sendo implantado um conjunto de reformas estruturais liberalizantes. (DIAS e AMARAL, 1999, p. 223)

Todo este protecionismo governamental à agricultura através de créditos e subsídios foi direcionado aos grandes agricultores. Neste contexto ainda não existe sequer o conceito de agricultura familiar e o governo simplesmente nada faz para esta classe agrícola. Ainda segundo Dias e Amaral (1999, p. 249), logo este sistema entraria em colapso atingido por uma sucessão de choques macroeconômicos que envolveria desde os desequilíbrios nas transações externas decorrentes dos choques de preços do petróleo que resultaram em medidas internas de desvalorização da moeda e de estabilização monetária.

O setor agrícola sofre com a recessão no mercado doméstico, elevação do custo nos transporte e principalmente com forte redução do volume do crédito rural, principal fonte de subsídios. Neste contexto de crise macroeconômica Dias e Amaral (1999, p. 230) relatam que as reformas mais relevantes para a agricultura se concentraram no período de 1987 a 1992. Foram três os grupos mais importantes de reformas: as reformas destinadas a eliminar barreiras ao comércio exterior; as destinadas a estabilizar os preços domésticos; e as institucionais destinadas a desativar os monopólios estatais na agricultura.

A década de 1990 também foi marcada por mudanças estruturais. Segundo Dias e Amaral (1999, p. 233) as medidas acabam por favorecer a concorrência e a intensificação do comércio, com a legislação *anti dumping*, eliminação de impostos, supressão do sistema de cotas e desburocratização do sistema de comércio internacional. As restrições que permaneceram foram as relacionadas aos setores de saúde, segurança alimentar e espécies de animais com perigo de extinção. E os impostos indiretos ICMS, IPI e FINSOCIAL. Apenas em 1996 é eliminado o ICMS, o imposto sobre o valor adicionado de cerca de 12% em média nas exportações.

Segundo Castelões (2005), surgiram, neste período, políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, porém motivadas por razões mais sociais que econômicas, evidenciando a visão deturpada de “empresários e tecnocratas do governo”, nas palavras de Guimarães (2004, p. 1), que vêem a agricultura familiar como “um setor atrasado e de baixa produtividade”.

Para Guimarães (2004) é notória a força da agricultura familiar que segundo ele deveria estar inclusa no agronegócio brasileiro. Este argumento defendido pelo autor é comprovado com os números fornecido pelo PRONAF, que diz serem mais de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares existentes no país, o equivalente a 84% dos imóveis rurais. De cada dez trabalhadores rurais, cerca de oito estão ocupados em atividades familiares. Aproximadamente 40% do valor bruto da produção agropecuária vêm da agricultura familiar. (PRONAF, 2005).

Dados levantados pelo IBGE/FAO, dizem ainda que a agricultura familiar conta hoje com 24,5 milhões de trabalhadores(as) familiares, ocupando 21% do total da área agricultável do país, mantêm 82% dos postos de trabalho no campo, produzindo 51% dos alimentos consumidos no território nacional:

Tabela 1: Produção da Agricultura Familiar

Produto	% do total consumido
Mandioca	87
Milho	69
Algodão	66

Soja	46
Leite	70
Arroz	37
Feijão	86
Rebanho Bovino	26

Fonte: IBGE/FAO. *In* PRONAF (2005)

Pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) apontou que a agricultura familiar foi responsável por 10,1% do PIB nacional em 2003, o equivalente a um valor adicionado de R\$ 156,6 bilhões (INCRA, 2005). Segundo dados do PRONAF, a agricultura familiar vem registrando o maior aumento de produtividade no campo nos últimos anos. Na década de 90 foi o segmento que mais cresceu. Entre 1989 e 1999, a produção agrícola familiar aumentou 3,79 ao ano. O bom desempenho ocorreu mesmo em condições adversas para o setor que, no período, sofreu uma queda de 4,74% ao ano nos preços recebidos pelos produtores. E no período de 2000 a 2002 apenas 23% dos agricultores tiveram acesso ao crédito rural, fato que o atual governo tem o objetivo de superar, ofertando um volume ampliado de crédito para o setor. O governo vem procurando cumprir esta meta e nas próximas linhas se discute mais detidamente o PRONAF.

Segundo Belik (2000, p. 93), até 1993 não se tem notícias de recursos específicos para o financiamento da agricultura familiar no Brasil, nem mesmo tal definição. O agricultor familiar era considerado “mini-produtor” para ser enquadrado no Manual de Crédito Rural. Com isto, o produtor familiar disputava o crédito com os demais, seguindo as mesmas rotinas bancárias para obter um empréstimo, que tinha um perfil voltado para o grande produtor.

Conforme o autor, em 1994 foi criado o PROVAP (Programa de Valorização da Pequena Produção Rural) que trabalhava basicamente com créditos do BNDES. Silva (1999) diz que em 1995 foi criado o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) como: “uma linha de crédito de custeio, para atender reivindicações da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).” (SILVA, 1999). O autor completa falando que em 1996 o programa adquiriu “*status* de programa governamental” e passou a integrar o Orçamento Geral da União, com recursos destinados à “infra-estrutura rural em municípios com elevada concentração de agricultores familiares e para a capacitação de produtores e lideranças rurais”. (SILVA, 1999).

Belik (2000, p. 93-94) fala que neste primeiro momento os recursos são provenientes de três fontes: Exigibilidade do MCR (Manual de Crédito Rural) do Banco Central; FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e FCO – Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

No documento de criação do PRONAF, segundo Silva (1999), encontra-se como objetivo geral: “propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a ampliação do exercício da cidadania por parte dos agricultores familiares”. Neste sentido, o PRONAF é definido como uma “estratégia de promoção do desenvolvimento rural” nas palavras de Silva (1999) que tem como eixos básicos três linhas de ação:

1. PRONAF – CRÉDITO: concessão de financiamento por intermédio das instituições bancárias;
2. PRONAF – INFRA ESTRUTURA: transferência de recursos orçamentários para o desenvolvimento rural de municípios selecionados;

3. PRONAF – CAPACITAÇÃO: capacitação e profissionalização dos agricultores familiares.

Belik (2000), fala ainda que este produtor familiar é caracterizado através de seis critérios básicos, mediante comprovação:

1. possuir 80% da renda originária da agropecuária;
2. deter ou explorar imóvel rural em área de até 4 módulos fiscais;
3. explorar a parcela de terra na condição de proprietário, parceiro, arrendatário ou posseiro;
4. utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar ou manter até dois empregados permanentes;
5. residir na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
6. possuir faturamento máximo anual de R\$ 27.500,00.

Diante de tantas exigências os resultados nesta primeira fase foram modestos. Belik (2000, p. 94) diz que poucos agricultores foram atendidos e houve uma grande dificuldade de acesso ao programa, segundo avaliações internas do Banco do Brasil.

Em outubro de 1996, segundo o autor, houve uma nova resolução do Banco Central que modificou alguns pontos do programa, incluindo como beneficiários as associações de produtores e cooperativas habilitadas para o repasse dos créditos, ampliando os limites de recursos, criando uma nova modalidade de crédito que é o custeio associado ao investimento com limite de até R\$ 15.000,00 para o produtor, R\$ 1.440.000,00 para as cooperativas e cooperativas e associações passam a se beneficiar de um custeio associado ao investimento coletivo de até R\$ 720.000,00. Também se reduziram os encargos para a linha de crédito de custeio associado ao investimento a taxa passa para 6% a.a. em acréscimo a tjlp com rebate de 57% sobre os encargos e foi eliminada a necessidade de apresentação de orçamento, plano ou projeto, não sendo necessário, também, comprovar a aquisição de insumos e comprovação do pagamento do ITR. Por fim, a adesão ao zoneamento agrícola deixou de ser obrigatória.

3. Os Resultados do PRONAF

A origem dos recursos utilizados pelo PRONAF-C de 1997 e 1998, segundo Belik (2000), é a seguinte: mais de 80% são provenientes do FAT, há uma pequena participação do FCO, baixa presença do MCR 6.2. Uma observação que o autor faz é o fato da distribuição dos recursos que tem como base as fontes do MCR 6.2, estar concentrada em sua quase totalidade nos estados do Sul. Segundo pesquisas anteriores, isto comprova que os tomadores destes empréstimos eram basicamente agricultores que já eram clientes do Banco do Brasil, e que passam a se valer desta nova linha de crédito com melhores condições financeiras. Este fato é bastante preocupante dado as dificuldades enfrentadas em outras regiões do país mais necessitadas. As principais culturas financiadas pelo PRONAF neste período eram o milho, seguido pelo café, soja, bovinocultura de leite e o arroz.

Belik (2000) discute os pontos negativos detectados nesta época, como a reclamação dos produtores quanto à morosidade no repasse dos créditos para as agências, na análise das solicitações e nas demais exigências colocadas para a obtenção dos empréstimos. Segundo o autor o processo para o dinheiro chegar até os agricultores é longo e burocrático, além de passar

por etapas onde as decisões “são analisadas politicamente e negociada com outras instâncias do governo ou junto às bases parlamentar” (BELIK, 2000, p.101).

Outro ponto identificado por Belik (2000, p. 103-104) é a discriminação que o “tomador do empréstimo” (pequenos agricultores) enfrenta nas agências por parte dos gerentes, que não o enxergam como cliente. Além da burocracia bancária, que exige garantias para liberação do empréstimo. Fato que em muitas localidades acaba por excluir do programa posseiros, assentados e outros produtores com menor capacidade financeira.

Abramovay e Veiga (1998) falam objetivamente dos resultados obtidos pelo programa, falando da desigualdade como são distribuídos os recursos:

Por um lado os recursos do PRONAF-C destinam-se, em sua esmagadora maioria, aos *estados do Sul* e, em 1997, também a *Minas Gerais*. Por outro lado, a integração contratual com a *agroindústria do fumo* absorve, sobretudo no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, cerca de metade das aplicações de custeio. (ABRAMOVAY e VEIGA, 1998, p. 30)

Os autores, Abramovay e Veiga (1998, p. 30), continuam:

- a. Em 1997, 387,7 mil agricultores receberam crédito de custeio do PRONAF, este número cresceu 16,5% em relação a 1996. Neste período o crédito tende a se concentrar em apenas dois segmentos da agricultura familiar: aqueles cujos contratos com a agroindústria lhes fornecem garantias de comercialização, e os que possuem base patrimonial para assegurar os empréstimos bancários e renda suficiente para oferecer contrapartidas aos bancos;
- b. A região Sul, em 1997, detém sozinha 69% do total de contrato de custeio e 67% do valor aplicado (apesar de ter caído oito pontos em relação a 1996). Quanto ao crédito de investimento (que entrou em operação em 1997) ela absorveu 63% dos contratos e 61% do valor.
- c. Neste ano há o registro da maior participação de Minas Gerais, que deteve 90% dos contratos de investimento e 79, 48% do valor, destinado a região Sudeste;
- d. A participação dos demais estados da região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo) permanece irrisória, bem como dos estados das regiões Centro-Oeste e Nordeste, e de Rondônia, apesar de haver nesta área uma agricultura familiar relativamente importante;
- e. Os dados revelam ainda, o peso da agroindústria de fumo no PRONAF-C. Em Santa Catarina 55% dos recursos de custeio destinam-se ao fumo, no Paraná 16% (nos dois casos os recursos são da exigibilidade bancária). No Rio Grande do Sul o fumo absorveu 46% do crédito de custeio, neste estado os recursos são na sua maioria do FAT;
- f. Neste período o acesso ao crédito para investimento, devido a maior exigência bancária de garantia real e contrapartida, é bem menor que a do crédito de custeio, apesar de haver um sensível aumento.

Silva (1999, p. 11) faz uma análise na evolução dos indicadores gerais do crédito rural no período de 1995 a 1998, destacando o expressivo aumento na aplicação do crédito de custeio entre 1995 e 1996, de R\$ 30 milhões para R\$ 547,5 milhões, que segundo o autor, se deve à ocorrência de uma série de medidas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional em 1996. Tais medidas tiveram como objetivo principal incentivar os bancos a operar com o PRONAF, diminuindo seus custos com essas operações, e a simplificar o acesso para o tomador final.

(Tabela 2)

Tabela 2 - PRONAF-CRÉDITO RURAL: Indicadores Gerais

Anos	Custeio			Investimento		
	Recursos Ofertados (R\$ mil)	Recursos Aplicados (R\$ mil)	Nº de Contratos Efetuados (mil)	Recursos Ofertados (R\$ mil)	Recursos Aplicados (R\$ mil)	Nº de Contratos Efetuados (mil)
1995	200000	30000 (1)	s/inform.	s/inform.	s/inform.	s/inform.
1996	650000	547500	299,9	350000	10100	4,4
1997	1000000	888303	387,5	700000	736900	101,7
1998	1500000	1114736	532,8	1000000	628800	116,5
Total	3350000	2550539	1220,2	2050000	1375800	222,6

Fonte: BACEN/RECOR Elaboração: IPEA/DICOD

Nota: (1) Valor estimado e sujeito a correção

Silva (1999, p. 12) afirma que as variações observadas entre 1997 e 1998 mostram elevação na aplicação do crédito de custeio, de 888,3 milhões para 1,1 bilhão, a qual foi acompanhada de sensível redução do valor médio dos contratos (de R\$ 2.279,00 para R\$ 2.064,00). Isto ocorreu, segundo o autor, devido ao aumento de contratos efetivados na região Sul e Sudeste, que neste período ampliaram o atendimento em 57% e 58%, respectivamente em 1997 e 1998.

Em relação ao desempenho do crédito de investimento, Silva (1999) nos informa que no biênio de 1997/1998 observa-se um pequeno declínio no total de recursos aplicados (de R\$ 736,9 milhões para R\$ 628,8 milhões), acompanhado por um também pequeno aumento no número de contratos efetivados de 101,7 mil para 116,5 mil e queda no valor médio dos contratos de R\$ 7.246,00 para R\$ 5.397,00. Segundo o autor tal comportamento deve-se ao fato de que em 1997, os recursos para investimento foram majoritariamente contratados pelos produtores familiares da região Sul e, em 1998, cerca de 70% do total de crédito destinou-se aos produtores da região Nordeste, os quais apresentam menor capacidade de pagamento e financiamento em relação aos produtores do Sul.

Observa-se que neste período um fato é citado por todos os autores: o da distribuição irregular dos créditos nas regiões do país, favorecendo as regiões Sul e Sudeste. Para se visualizar este fenômeno mais claramente os seguintes gráficos são esclarecedores, segundo Silva (1999):

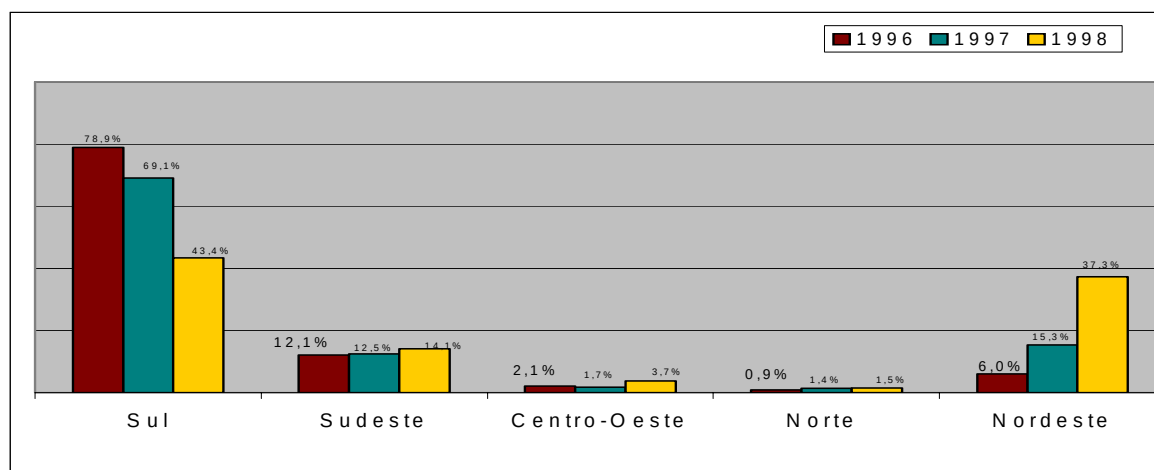


Gráfico 1: PRONAF – Custeio e Investimento – 1996/1998

Participação Regional no Total de Recursos Aplicados

Fonte: BANCEN/RECOR

Elaboração: IPEA/DICOD

No Gráfico 2 pode-se observar a evolução dos créditos de investimento e custeio. O que se constata é que há um gradativo crescimento nos números de contratos com o passar dos anos, assim como a preponderância do crédito de custeio que é bem maior que o de investimento, exceto para 2005 que, como informa a legenda, tem dados parciais de modo que aponta predomínio do investimento. Para falar do atual governo irá se levar em consideração apenas 2003 e 2004. Neste período o que parece marcante é um crescimento maior no número de contratos das duas modalidades, ressaltando 2004 em que o crédito de investimento chega aos 552.650 um crescimento de quase 100% em relação ao ano anterior e 1023.080 do crédito de custeio.

Já Gráfico 3 irá mostrar a distribuição dos créditos por tipo de produto. Segundo Silva (1999, p. 20), o fato marcante deste período é que a aplicação do crédito concentrou-se nos produtos tipicamente integrados às cadeias agroindustriais – fumo, milho e soja. Fato que já havia sido citado acima quando se falou da incidência do fumo na região Sul.

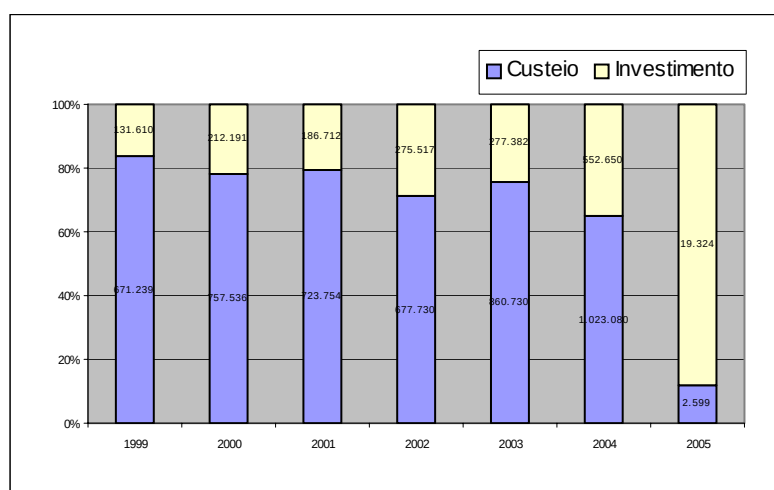


Gráfico 2: BRASIL – Número de Contratos do Crédito Rural do PRONAF por Modalidade e Ano Fiscal 1999/2005

Fonte: BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICRED, BB, BN e BNDES.

Notas: Dados atualizados até BACEN: até 12/2004; BANCOOB até 01/2005; BANSICREDI: até 01/2005; BASA: até 12/2004; BB: até 12/2004; BN: até 01/2005 e BNDES: até 02/2005 – últimos 3 meses sujeitos à alterações. (In: www.pronaf.gov.br)

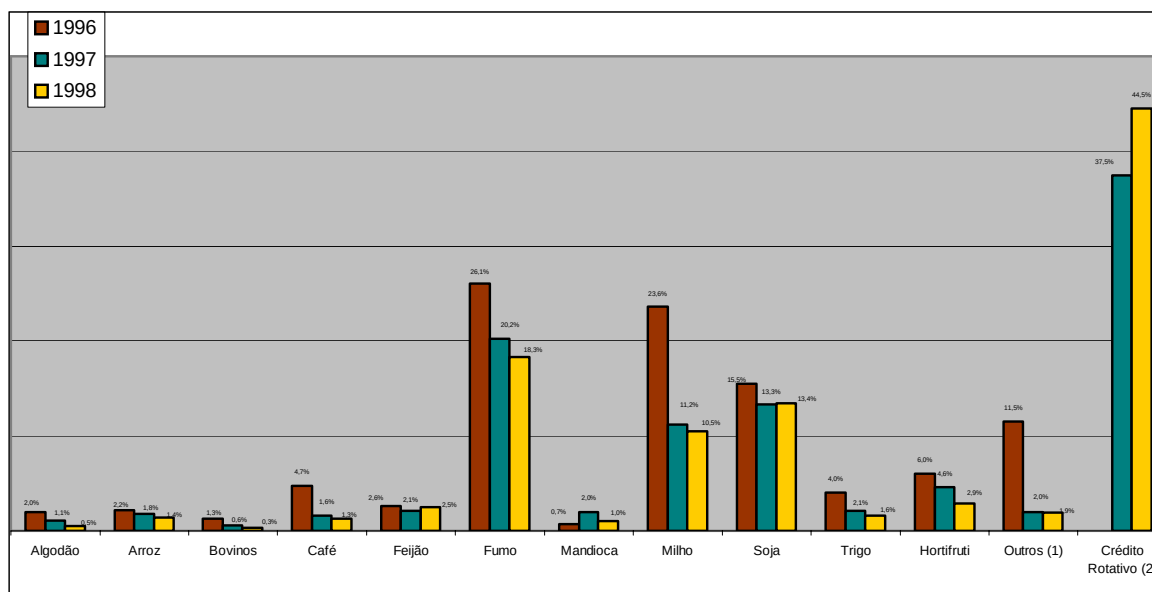


Gráfico 3: BRASIL – PRONAF, Distribuição do Crédito de Custeio por Principais Produtos 1996/1998

Fonte: BANCEN/RECOR , Elaboração: IPEA/DICOD

Tabela 3. Montante de Credito Rural –PRONAF por REGIÃO em 2001.

REGIÃO	VALOR DO CREDITO	PERCENTUAL
NORTE	106.700.070	5,13
NORDESTE	432.903.316	20,79
SUDESTE	342.072.247	16,43
SUL	1.054.198.617	50,64
CENTRO-OESTE	146.016.662	7,01
TOTAL	2.081.890.911	100,00

FONTE: Secretaria executiva do PRONAF.

A tabela 3 indica que a região Sul continua como a maior privilegiada no recebimento de crédito acumulando um pouco mais da metade de todo o montante liberado ao país. Entretanto, observa-se também um maior crescimento na participação da região Nordeste.

Um recente trabalho de campo foi realizado por pesquisadores da FECAMP. Em sua pesquisa foram entrevistados 1.999 domicílios de produtores agrícolas, envolvendo 2.299 estabelecimentos agropecuários que utilizam ou não o crédito do PRONAF. Para os que não recorreram ao PRONAF, foram levantados dados sobre as principais razões porque eles não utilizaram o programa. O que é curioso notar nos resultados é que grande parte dos agricultores alegaram não ter interesse pelo PRONAF, apesar dos pontos positivos alegados pelos outros agricultores, como juros mais baixos. Para os produtores com PRONAF, a pesquisa procurou verificar qual teria sido a porcentagem que estaria tomando esse tipo de linha de crédito pela primeira vez em 2001. Segundo os resultados da pesquisa, em média, 39,7% dos produtores nunca haviam utilizado o PRONAF, com uma grande incidência entre os produtores da região Nordeste.

Com a entrada do governo Lula o PRONAF sofreu grandes transformações como a ampliação das linhas de crédito. O governo vem procurando modificar o programa para que ele atinja cada vez mais um número maior de pessoas. Segundo dados da Casa Civil nos últimos 12 meses (de junho de 2003 a junho de 2004), o Pronaf liberou mais de R\$ 4,5 bilhões

para o PRONAF. Isto significa um aumento de 100% em relação aos recursos liberados na safra anterior. Atingindo um público de 1,4 milhão de famílias de agricultores em todo o país, incluindo neste montante mais de 450 mil novos produtores.

O número de contratos das diversas linhas de crédito cresceu em média 40% em todo o País e o valor médio dos financiamentos também aumentou. Outro feito também muito importante foi que o governo levou as linhas de crédito para todo o território brasileiro. Foram ampliados o número de contratos e o valor dos investimentos em todas as regiões do país. O número de famílias atendidas cresceu 97% no Nordeste e 199% no Norte, onde os volumes de recursos aplicados triplicaram. No Sudeste e Centro-Oeste o número de contratos e de investimentos dobrou.

Houve incremento tanto das operações de custeio (modalidade de crédito para gastos com a manutenção das atividades já desenvolvidas na propriedade) e investimento (modalidade destinada à aquisição de equipamentos ou construção de benfeitorias geradoras de renda), bem como das operações de compras da agricultura familiar.

Ainda segundo dados da Casa Civil em 2003, o programa obteve os seguintes números:

- foram aplicados R\$ 127 milhões com atendimento a um milhão de famílias, para assistência técnica e extensão rural;
- cartão Pronaf do Banco do Brasil, que desburocratizou a liberação do crédito, ultrapassou a marca de 1 milhão de agricultores atendidos;
- o microcrédito rural do Pronaf, voltado para agricultores de baixa renda, liberou R\$ 345 milhões em 2003-2004. Os recursos, em volume recorde, foram 394% superiores aos R\$ 69,8 milhões liberados durante o ano safra 2002-2003.

No gráfico 4 observa-se o resultado da linha de crédito especial (Pronaf Alimentos) que, segundo PRONAF (2005), estimula a produção de cinco alimentos básicos da mesa do brasileiro – arroz, feijão, mandioca, milho e trigo. Estes alimentos vão abastecer o Programa Fome Zero, que até 2006 pretende atingir 44 milhões de pessoas. Para o governo alcançar este objetivo, segundo PRONAF (2005), os agricultores familiares e assentados da reforma agrária passam a contar com uma política pública de garantia de renda e apoio a comercialização.

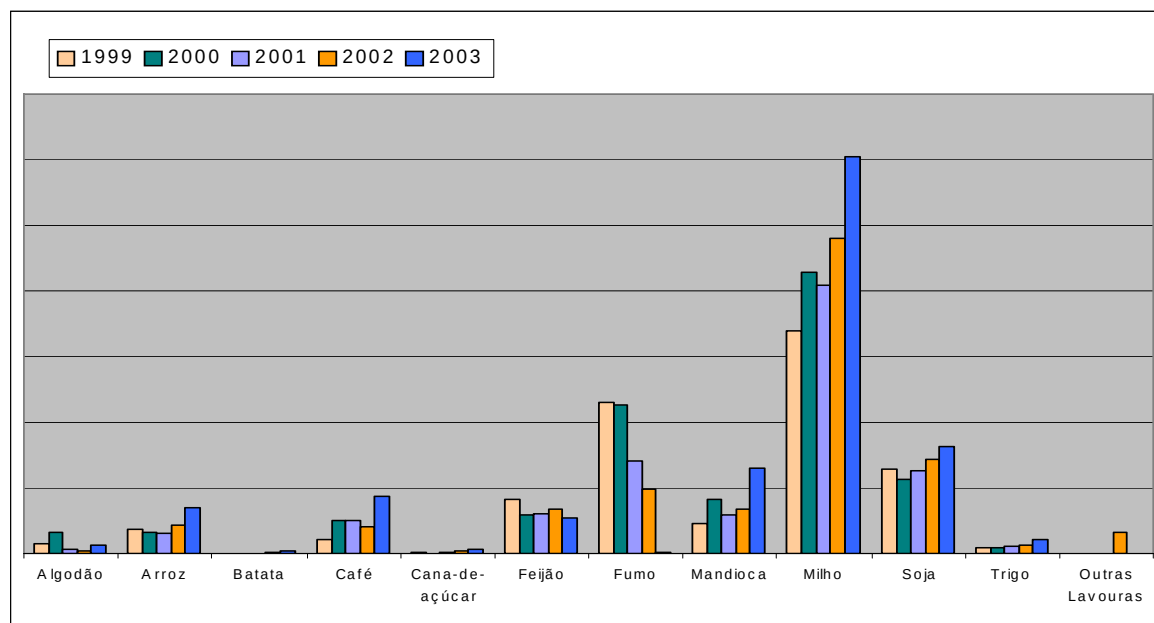


Gráfico 4: PRONAF – Financiamentos Rurais Concedidos no País Principais Produtos 1999/2005

Fonte: www.bcb.gov.br

Considerações finais: O Futuro do PRONAF e da agricultura familiar

O atual governo têm se empenhado em fazer diversas alterações no PRONAF para que o programa alcance cada vez mais um número maior de agricultores familiares. E para isso também tem aumentado os recursos destinados ao programa, segundo dados da Casa Civil para o Plano Safra 2004-2005 foram liberados R\$ 7 bilhões em crédito rural. Foram liberados também R\$ 1,5 bilhão a mais para os agricultores familiares que atingirem o teto de financiamento permitido pelo Pronaf. Esse volume é adicional aos R\$ 7 bilhões e tem outras fontes de recursos. Montante que estarão disponíveis para agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Os recursos são 30% superiores aos R\$ 5,4 bilhões oferecidos no ano-safra anterior. O novo Plano Safra, atenderá a 400 mil novos agricultores, e tem como ponto forte o estímulo à qualificação da produção familiar e uma atenção maior ao jovem e à mulher. Ele representa ainda um reforço de crédito para as agroindústrias familiares e o reconhecimento das cooperativas de crédito como parceiras do governo na liberação dos recursos. (Casa Civil, 2005)

Além de disponibilizar uma quantia maior de recursos, ainda segundo a Casa Civil, o governo federal está concentrando esforços para garantir que o dinheiro disponibilizado chegue efetivamente às mãos dos agricultores. Para isso, combate a burocracia que dificulta o acesso ao dinheiro (Cartão Pronaf do Banco do Brasil é um exemplo) e orienta os bancos a treinarem seus funcionários para atender melhor este público específico. O próprio presidente afirmou que nos anos anteriores, apenas 57% do dinheiro que era anunciado chegava nas mãos dos agricultores, no último o novo plano superou os 85%, mas a meta do presidente é alcançar a perfeição dos 100%.

O governo quer proporcionar aos agricultores e agricultoras familiares a possibilidade de investir na modernização de suas propriedades, compra de máquinas e equipamentos, melhoria do rebanho, aquisição de adubos e sementes para o aumento da produção e da produtividade. Os recursos atenderão cerca de 1,8 milhão de famílias em todas as regiões do País, que passarão a ter acesso a financiamentos com baixas taxas de juros, prazos especiais para

pagamento e pouca burocracia. O Plano Safra vai investir ainda na informação, capacitação e assistência técnica para os agricultores familiares, assim como na tecnologia para que eles possam participar das outras etapas da cadeia produtiva. Para tanto pretende incluir novas linhas de crédito, tais como o Pronaf Pecuária Familiar, o Pronaf Turismo Rural e o Pronaf Máquinas e Equipamento.

O que se percebe no decorrer da pesquisa sobre o PRONAF é que o programa desde o seu lançamento está em constante evolução, cada vez conseguindo atender um número maior de agricultores familiares. Estes resultados, porém, indicam também que apesar dos esforços governamentais, a realidade da agricultura familiar pouco alterou a situação dos pequenos agricultores, apesar das grandes transformações tecnológicas e sociais que estes passaram. O que pode se ver é que o país ainda é dominado pelos grandes latifúndios e conseqüentemente pelo seu poder financeiro e político, salvo algumas regiões do país que pelo próprio caráter de sua colonização são menos atingidas por estas influências.

Os conflitos do Movimento dos Sem Terra tão noticiados pelos meios de comunicação são a prova concreta de como a distribuição de terras do país está longe de ser justa. Como ocorreu nos grandes ciclos os pequenos proprietários continuam à margem dos grandes latifúndios, com uma parcela ínfima de terra que quase sempre demanda recursos para voltar a ser produtiva e povoada por um grande número de pessoas. Fazendo realidade a frase “pouca terra para muitos”, enquanto se perpetua do outro lado “muita terra para poucos”.

As políticas do PRONAF que foram descritas no trabalho são uma luz no fim do túnel para muitos pequenos agricultores que se beneficiam das vantagens de conseguir um financiamento a juros menores. Entretanto, fica suspensa a questão dos pequenos produtores que se utilizam do PRONAF como mais uma linha de crédito, por possuírem recursos para obter outros financiamentos, como o crédito rural convencional ou cheque especial. Esta situação é o que vulgarmente chama-se “faca de dois gumes” por um lado é positivo para o país pois estes produtores já possuem alguma infra-estrutura para se desenvolver, produzir mais e crescer como produtores competitivos até mesmo no mercado externo. Mas eles acabam tomando o lugar de outros produtores mais pobres que não conseguem se beneficiar do financiamento que para ele é o único possível.

O estudo da Fecamp (2002) afirma que a maioria das pessoas sabem da existência do PRONAF por vizinhos ou amigos e não pelo banco ou CMRD. Isto é grave porque prova que muitos agricultores podem não se utilizar do financiamento simplesmente por não saber de sua existência. Entretanto, também há o que se festejar com os atuais avanços que a agricultura familiar já conseguiu, a existência do PRONAF em si, já é uma vitória pois anteriormente não existia uma linha de crédito que atendesse este segmento. E o atual governo está se mostrando interessado em democratizar o acesso ao programa, definindo para isso novas linhas de financiamento e políticas de garantia de compra aos agricultores. Os números são otimistas quanto aos resultados do PRONAF, apesar de ainda haver falhas.

O que se entende indefinida é a situação daqueles agricultores familiares que se encontram no nível de miséria, que não possuem garantias (a não ser as próprias terras) para conseguir um financiamento mesmo que seja o do PRONAF. Será que estas pessoas vão continuar na agenda governamental atendidas apenas por políticas protecionistas sociais? Sem ter a possibilidade efetiva de serem produtivos e independentes? Ainda há muito o que fazer, as políticas governamentais precisam evoluir no sentido de incluir esta camada em seus planos e de sanar as falhas que o programa apresenta.

Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF)**. FIPE/IPEA: Brasília, abril de 1998.
- BELIK, Walter. **PRONAF: a avaliação da operacionalização do programa**. Jaguariúna: Embrapa, 2000.
- BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 20 ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999.
- CARNEIRO, Maria José. **Agricultores familiares no desenvolvimento rural**. Jaguariúna: Embrapa, 2000.
- CASA CIVIL – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Apresenta informações sobre os principais atos e programas de governo. Disponível em www.presidencia.gov.br/casacivil . Acesso em várias datas de janeiro a março de 2005.
- CASA CIVIL. **Plano Safra 2004/2005 destina R\$ 7 bilhões para agricultores e assentados**. Disponível em www.ccivil.gov.br, acesso em 28/03/2005.
- CASTELÕES, Liliane. **Agricultura familiar ocupa maior parte da área rural brasileira**. Disponível em <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm>, acesso em 09 fev. 2005.
- DIAS, Guilherme Leite da Silva; AMARAL, Cicely Moitinho. Mudanças estruturais na agricultura brasileira, 1980-1998. In: BAUMANN, Renato (Org.). **Brasil: uma década em transição**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 27 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.
- GUIMARÃES, Antônio Soares. **A força da agricultura familiar**. Publicado em 21/jul./2004. Disponível em www.noolhar.com/especiais/agronegociosum/384577.html, acesso em 06/03/2005.
- INCRA. **Agricultura familiar: Brasil discute pobreza no meio rural em reunião da ONU**. Publicado em 17/fev./2005. Disponível em www.incra.gov.br/noticias/news/Ano/2005/mês/fevereiro, acesso em 06/03/2005.
- MOREIRA, Ruy. **Formação do espaço agrário brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- PCT/IICA-PRONAF e Fundação de Economia de Campinas – FECAMP. **Estudos-de-caso em campo para avaliação dos impactos do PRONAF**. Campinas: FECAMP, out./2002. Disponível em www.pronaf.gov.br/textos, acesso em 28/03/2005.
- PRADO Jr., Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- PRADO Jr., Caio. **História econômica do Brasil**. 39 ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR. Apresenta informações sobre o programa de financiamento à agricultura familiar. Disponível em www.pronaf.org.br. Acesso em várias datas de janeiro a maio de 2005.
- PRONAF. **Plano Safra para agricultura familiar 2003-2004** – produzindo alimentos para um Brasil sem fome. Disponível: www.pronaf.gov.br/plano_safra/documentos/PL_2003_4.doc, acesso em 14/03/2005.
- SILVA, Enid Rocha Andrade. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar** – relatório técnico das ações desenvolvidas no período 1995/1998. Brasília: IPEA, ago./1999.

SILVA, José Graziano. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1987